



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 24/2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR VIRTUAL

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)

ANDERSON PINHEIRO CAVALCANTI

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito do candidato está em acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, verificamos que o candidato possui mais de 3 anos de experiência como docente no Ensino Superior.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

DENISE LUISA SCHIO DE ARAÚJO

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em desacordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, verificamos que a candidata atualizou o currículo lattes em 26/02/2023, violando o item 6.1.2 do edital (*“Atualização do Currículo Lattes nos últimos 180 dias, antes da entrega da documentação”*), e a mesma não comprovou possuir mais de 3 anos de experiência como docente no Ensino Superior.

Desta forma, seguindo o item 3.2.2.1 do edital (*“O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado”*) consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA WANDERLEI

Analisando o recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, no uso de suas atribuições, informa que o pleito da candidata está em acordo com o Edital.

Após a revisão do formulário de inscrição e da documentação entregue no ato inscrição, verificamos que a candidata possui graduação compatível com o perfil selecionado.

Desta maneira, consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 30 de agosto de 2024.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec